

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 03/2024 - Pregão Eletrônico nº 220/2023. LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o Registro de preços para aquisição de adesivos para recuperação de placas viárias - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 (doze) meses. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Andréia Cristina Possetti Melo, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, os quais foram cientificados da Sessão por meio do Ofício nº 369/2024 - ENLG. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 08 (oito) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO: Nos termos da Cláusula 9.1.2. do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes CONVOCADAS para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotes arrematados, juntamente à Habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. DA RETOMADA DA SESSÃO: Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 23/02/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação







## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes listadas a seguir: 1-) YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP (CNPJ: 19.864.408/0001-30); 2-) EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ: 23.760.604/0001-31); 3-) V. DA SILVA TINTAS E PELICULAS ME. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, NÃO houve manifestação de intenções recursais. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas HABILITADAS. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por Item, declarando VENCEDORA(S) do objeto do certame a(s) empresa(s): 1-) YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, para o item de nº 01; 2-) EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, para o item de nº 02; 3-) V. DA SILVA TINTAS E PELICULAS ME para o item de nº 03. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> nio Nicolau Linares Garcia Pregoeiro(a) Oficial

> > Equipe de Apoio

Andréia Cristina Possetti Melo Equipe de Apoio

> Rafael Naches Panini Equipe de Apoio